



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coreaú, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, declarar formalmente que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 4 de junho de 2022, não foi aplicada qualquer sanção administrativa a licitantes ou contratados envolvidos em processos licitatórios municipais.

Coreaú - CE, 06 de junho de 2022.

HÉLIO DE SOUSA COSTA
Procurador Geral do Município